



Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução (VASP), em 19/04/16

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 13/05/2016.

ÓRGÃO CORREICIONADO: Juízo Auxiliar em Execução (VASP)

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 – 1º andar – Bloco B.

Edital SCR- 04/2016, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 05/04/2016.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL AUXILIAR:
LIZETE BELIDO BARRETO ROCHA**

Integrante da Equipe da Corregedoria:

Cláudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria)

I) COMPOSIÇÃO DO JAE:

Vide Anexo, item 1.

II) - PROCESSOS EXAMINADOS:

02421004420005020312, 02783001619935020047, 00019931120105020014,
00020182420105020014, 01833004220015020068, 00303000420055020061,
00922004020055020076, 01763007520095020014, 00125002820055020007 e
01714005420065020014.

1. Processo nº 02421004420005020312 – Execução - VASP

Último andamento: Em 15/04/16, fl. 673, notificação ao reclamante, dando-lhe ciência da expedição do alvará (depósito recursal).

Determinação:

Não há.

2. Processo nº 02783001619935020047 – Execução - VASP

Último andamento: Em 19/04/16, fl. 1124, expedição de alvará (depósito recursal).

Determinação:

Não há.

3. Processo nº 00019931120105020014 – Execução - VASP

Último andamento: Em 07/04/16, fl. 134, notificação à reclamada, para, querendo, contestar os cálculos de liquidação no prazo de dez dias.

Determinação:

Não há.



Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução (VASP), em 19/04/16

4. Processo nº 00020182420105020014 -- Execução - VASP
<u>Último andamento:</u> Em 31/03/16, fls. 182/202, cálculos de liquidação do reclamante para fins de habilitação.
Determinação: Não há.
5. Processo nº 01833004220015020068 -- Execução - VASP
<u>Constatações:</u> À fl. 629, há despacho "(...) Devolva-se a carta precatória 01506001120095100003 para o prosseguimento da execução contra as empresas do grupo econômico Cândido Azevedo".
<u>Último andamento:</u> Em 31/03/16, fl. 630, expedida notificação à 3ª Vara do Trabalho de Brasília, dando ciência do despacho de fl. 629.
Determinação: Não há.
6. Processo nº 00303000420055020061 -- Execução - VASP
<u>Constatações:</u> À fl. 607, há despacho "(...) Oficie-se ao juízo deprecado solicitando informações acerca do cumprimento da carta precatória nº 000019831120105150044 da 2ª Vara de São José do Rio Preto".
<u>Último andamento:</u> Em 19/04/16, fl. 612, expedido ofício, por meio de malote digital, à 2ª Vara de São José do Rio Preto.
Determinação: Não há.
7. Processo nº 00922004020055020076 -- Execução - VASP
<u>Constatações:</u> À fl. 443, há despacho "(...) Oficie-se em resposta, via malote digital, para que se prossiga a execução nos termos já antes determinados com a reavaliação, remoção e designação do leilão do bem, tendo em vista o pagamento parcial do crédito do reclamante."
<u>Último andamento:</u> Em 07/04/16, fl. 445, expedido ofício, por meio de malote digital, à 15ª Vara do Trabalho de Brasília.
Determinação: Não há.
8. Processo nº 01763007520095020014 -- Execução - VASP
<u>Último andamento:</u> Em 14/03/16, fl. 93, juntada de certidão positiva do oficial de justiça, referente a ciência ao administrador judicial da decisão de homologação de liquidação.
Determinação: Não há.



Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução (VASP), em 19/04/16

9. Processo nº 00125002820055020007 – Execução - VASP
Último andamento: Em 02/03/16, fl. 209, expedido mandado de citação ao administrador judicial.
Determinação: Não há.

10. Processo nº 01714005420065020014 – Execução - VASP
Último andamento: Em 17/03/16, fl. 174, expedido mandado de citação ao administrador judicial.
Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do ANEXO.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2016, eu, *CS*, Cláudio Shigueyuki Toyofuku, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

LIZETE BELIDO BARRETO ROCHA
Corregedora Auxiliar do TRT da 2ª Região

CS
Cláudio Shigueyuki Toyofuku
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

Data do preenchimento do Anexo: 14/04/2016

1) **COMPOSIÇÃO:** (na data da Correição)

JUIZ RESPONSÁVEL: Flavio Bretas Soares

Desde: 11/05/2015

Coordenador: Mariana Cury Fonseca

Desde: 10/11/2014

Cargo: Analista Judiciário - Área Judiciária

Formação acadêmica: Superior - Direito / Pós-graduação

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Coordenador Substituto: Isabella Sibaldo de Carvalho

Desde: 02/12/2014

Cargo: Analista Judiciário - Área Administrativa

Formação acadêmica: Superior - Letras / Cursando Superior - Direito

Nome dos demais Servidores (quadro e extra-quadro)	Cargo*	Função	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e período
Antônio Carlos Afonso Ruas	Analista Judiciário	FC 01	04/08/14	
Gustavo da Silva Correia	Analista Judiciário	FC 02	21/09/11	
Ho Shio Lin	Técnico Judiciário	FC 02	10/02/10	
Leticia Juri Pinheiro	Analista Administrativo	FC 01	16/12/13	
Maria José dos Reis da Silva	Técnico Judiciário	FC 02	18/06/09	
Moisés Nalbatian	Técnico Judiciário	FC 03	20/04/09	
Natália Lopes dos Santos	Analista Judiciário	FC 01	30/07/12	
Saulo Silveira da Silva	Analista Judiciário	FC 01	24/01/13	
Rafaella Carvalho Furtado	Analista Judiciário	FC 01	20/10/15	
Tauff Ganem de Abreu	Analista Judiciário	FC 01	19/06/15	
Thiago Vilas Boas Rocha	Técnico Judiciário	FC 01	16/11/10	
Total de servidores do quadro (incluir Coordenador e Substituto): 13				
Total de servidores extra-quadro (Estagiário etc.): 0				



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

2) QUANTIDADE DE PROCESSOS EM ANDAMENTO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS (inclui dados estatísticos):

2.1) Possuímos aproximadamente 4.500 processos. Destes, estimamos que 1.000 estejam em andamento; 2.800 no arquivo em Secretaria; 400 no TRT; e 300 tramitam no Juízo Auxiliar da Infância e Juventude. Além dos processos em Secretaria, estimamos que cerca de 1.000 estejam no Setor de Arquivo.

2.2) De 28 de abril de 2015 (data da última correição) a 31 de Março de 2016 foram feitos:

Agravos de Instrumento (autuação): 01
Agravos de Petição (autuação): 03
Alvarás: 2.247
Arisp: 06
Atualizações de cálculos: 16
Autorizações prévias para o trabalho dos menores: 0
Autos de Adjudicação: 02
Bacen: 39
Baixas: 542
Cadastros: 99
Cartas de Adjudicação: 01
Cartas Precatórias: 15
Certidões para habilitação de crédito na Massa Falida: 156
Edital: 04
Embargos à Adjudicação: 0
Embargos à Execução: 20
Embargos de Declaração: 08
Embargos de Terceiro: 04
Exceções de Pré-Executividade: 06
Homologações de Acordo: 0
Homologações de Cálculos: 101
Impugnações às Sentenças de Liquidação: 01
Informações prestadas: 11
Malotes Digitais: 103
Mandados: 187
Notificações: 5.817
Ofícios: 2.656
Petições protocoladas: 2.719
Remessas: 137
Sentenças prolatadas (Juízo Auxiliar da Infância e Juventude): 110



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

2.3) Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão que homologou a adjudicação da Fazenda Piratininga, iniciamos em Janeiro/2015 o procedimento de habilitação dos créditos para distribuição dos valores obtidos com a alienação de referida Fazenda – vendida por 310 milhões de reais – aos ex-empregados da Vasp.

Primeiramente, foi publicado Edital de Habilitação nº 5/2015 nos autos da Ação Civil Pública nº 507/2005 (14ª VT/SP), para habilitação dos créditos referentes às reclamações trabalhistas desta 2ª Região, por meio da entrega de mídia digital (CD-rom) com documentos especificados, diretamente na Secretaria deste Juízo. Ato contínuo, tais mídias digitais foram encaminhadas aos Peritos Contábeis, para a atualização dos cálculos e apuração do montante atualizado total da dívida; bem como para estudo das faixas de créditos (até 150 salários mínimos, de 151 até 400 salários mínimos, mais de 400 salários mínimos) para definição dos critérios de pagamento. Em Agosto/2015, foi divulgada a lista e o plano de pagamento dos habilitados da 2ª Região: 5.222 ex-funcionários da VASP habilitados; valor total do débito de mais de 1,6 bilhão de reais, atualizado até 01/04/2015; e valor disponível para rateio de 280 milhões de reais. Salienta-se que após a divulgação da planilha, recebemos uma quantidade considerável de impugnações, as quais foram julgadas, e então procedidas às retificações pertinentes. Iniciamos então o procedimento de pagamento da seguinte forma: conferência dos autos do processo individual de cada habilitado; expedição de alvará de levantamento no valor determinado na lista/plano de pagamento nos autos da Ação Civil Pública nº 507/2005 (14ª VT/SP); certidão de pagamento integral ou parcial nos autos do processo individual; intimação do advogado para retirada do alvará e do reclamante para ciência do pagamento; e expedição de ofício ao Juízo Falimentar informando o valor recebido pelo reclamante.

Mais de 98% dos 5.222 alvarás relativos aos processos habilitados da 2ª Região já foram expedidos. No presente momento, estamos finalizando o procedimento acima descrito de todos esses processos, bem como procedendo ao arquivamento definitivo das ações trabalhistas em que o reclamante já recebeu pagamento integral.

Ainda, com relação aos processos trabalhistas contra a VASP que tramitaram em outros Tribunais Regionais, também foi publicado Edital de Habilitação nº 18/2015, nos mesmos moldes do anterior. Da mesma forma, as mídias digitais (CDs-rom) foram encaminhadas aos Peritos Contábeis para a atualização dos cálculos e apuração do montante atualizado total da dívida. Em Dezembro/2015 foi divulgada lista preliminar dos habilitados de outros Regionais, com o nome e o valor bruto apurado de



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

cada um, concedendo prazo para impugnações. O total de habilitados foi de 1.617 ex-funcionários da VASP, totalizando o valor de 225 milhões de reais (atualizado até 01/04/2015). Após o decurso do prazo, as impugnações foram julgadas, e determinadas as retificações pertinentes aos Peritos Contábeis. No presente momento, aguardamos a apresentação da lista final e plano de pagamento pelos Peritos.

Por fim, é importante ressaltar que desde o término do prazo para o procedimento de habilitação tanto desta 2ª Região como de outros Regionais, este Juízo continuou a receber habilitações extemporâneas publicando então o Edital de Esclarecimentos nº 63/2015 (em 29/05/2015) salientando que o Juízo estava recebendo habilitações tardias para que oportunamente, fosse elaborado outro plano de pagamento para tais reclamantes. Nesse contexto, em 25/02/2016 foi publicado novo Edital nº 31/2016 concedendo o prazo de 30 dias para aqueles que ainda não haviam procedido à habilitação que realizassem. Após o término do prazo, as mídias digitais (CDs-rom) correspondentes foram encaminhadas aos Peritos para a atualização dos cálculos e elaboração de plano de pagamento para tais habilitações extemporâneas.

2.4) Foram adjudicadas outras duas Fazendas nos autos da Ação Civil Pública nº 507/2005, da 14ª VT/SP. A Fazenda Rio Verde foi adjudicada em 17/03/2014; e em 19/12/2014 foi homologada a proposta de transferência pelo valor de R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), com pagamento de sinal mais cinco parcelas anuais. A Fazenda Santa Luzia foi adjudicada em 09/12/2014; e em 31/07/2015 foi ratificada a sua alienação pelo valor de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), com pagamento de sinal mais quatro parcelas anuais.

Em 18/02/2016, foi proferida decisão determinando a liberação dos valores referentes à alienação das Fazendas Santa Luzia e Rio Verde, executando a sentença de segundo grau na esfera trabalhista independente do trânsito em julgado, à luz do decidido no HC 126292 (STF).

Em paralelo, diversas medidas foram procedidas a fim de localizar outros bens para efetivar a execução, quais sejam: pesquisas por meio dos convênios (Bacen, Arisp, Simba e outros); declaração de grupo econômico e inclusão de pessoas físicas e jurídicas no polo passivo; penhora outras fazendas bens imóveis e móveis dos executados; entre outras.

2.5) A Fazenda do Estado de São Paulo foi incluída no polo passivo em diversos processos que tramitam neste Juízo Auxiliar, por ser sócia, com poder de gestão e participação direta, nos lucros advindos da sociedade com a Viação Aérea São Paulo S/A - Vasp, devendo, assim, responder pelo:



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

débitos trabalhistas, nos termos do artigo 28, § 2º do CDC.

Foram julgados cerca de 500 Embargos à Execução interpostos pela Fazenda Pública Estadual de São Paulo, que opôs agravos de petição, já remetidos ao E. TRT da 2ª Região.

Cremos ser esta uma alternativa para o pagamento dos processos, tendo em vista a administração temerária da extinta Vasp. As habilitações dos créditos junto ao Juízo Falimentar não obstaculizam o prosseguimento do feito em face das demais rés, pois eventual recebimento de valores neste Juízo será imediatamente informado ao Juízo Falimentar.

2.6) Prosseguindo na execução de outras empresas do grupo Canhedo Azevedo, não alcançadas pelos efeitos da falência da VASP, o Juízo expedia regularmente cartas precatórias executórias para a 10ª Região, visando à apreensão de bens. Contudo, os juízes da 10ª Região recusavam o cumprimento dos expedientes, argumentando que o STJ impedia o prosseguimento da execução em face de empresas em recuperação judicial. Diante disso, a Corregedoria da 10ª Região suscitou consulta junto à CGJT, que resultou na proibição do prosseguimento das execuções contra as empresas em recuperação judicial, estando pois suspensas durante o período em que estas permanecerem nesta situação jurídica.

2.7) A grande dificuldade que temos enfrentado é a recusa de cumprimento de carta precatória executória em face de empresa incluída no polo passivo do grupo "Canhedo Azevedo". Isso porque a Corregedoria Nacional tem, em sede de procedimentos administrativos (por exemplo, consultas) proferido decisões sobre matéria estritamente jurisdicional.

Há uma incompreensão sobre o fundamento do prosseguimento da execução em face das empresas do grupo Canhedo Azevedo. Muitos julgados entendem que é incabível ao juízo trabalhista o prosseguimento da execução em face de empresas em razão de desconsideração da personalidade jurídica em uma execução individual. Contudo, o prosseguimento decorre de acordo não cumprido e condenação solidária na Ação Civil Pública nº 507/05 da 14ª VT/SP, na qual há responsabilização de todas as empresas do grupo.



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

3) **SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:**

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas (considerando as 92 petições que se encontram em Secretaria, aguardando o retorno dos autos do E. TRT)	149	fevereiro a abril de 2016 (as petições que aguardam o retorno dos autos do E. TRT são de dezembro de 2012 a março de 2016)
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos (referentes a processos em carga)	1	março de 2016
Processos pendentes de notificação	25	abril de 2016
Processos pendentes de expedição de ofício	4	março e abril de 2016
Processos aguardando homologação de cálculos	12	março e abril de 2016
Processos pendentes de retirada em carga por perito	7	abril de 2016
Processos pendentes de expedição de mandado	0	
Processos pendentes de expedição de Carta Precatória	0	
Processos aguardando envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/ adjudicação	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de envio ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de Embargos à Execução e de Terceiro	0	
Processos a serem remetidos ao TRT	3	março e abril de 2016
Processos aguardando o registro de retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio BacenJud	0	
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Arisp, Infojud, Renajud, Jucesp Cage, Infoseg, etc)	0	
Processos aguardando expedição de certidão	1	abril de 2016
Processos aguardando registro no BNDT (inclusive arquivo provisório)	0	

Vencimento de prazo (quando foi realizado o último vencimento e método adotado): Ocorre diariamente, em consulta manual aos processos, os servidores já realizam os procedimentos cabíveis.

4) **OBSERVAÇÕES QUE ENTENDER NECESSÁRIAS:**

4.1) O Juízo Auxiliar da Infância e Juventude foi instituído e regulado pelo Ato GP nº 19/2013. Ainda, foi editado o Provimento GP/CR nº 07/2014 (que revogou o Provimento anterior, GP/CR nº 12/2013), a fim de instituir parâmetros para instruir o processo judicial para concessão da autorização do trabalho infantil no âmbito do TRT da 2ª Região. Os processos judiciais para concessão de



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Juízo Auxiliar em Execução, em 19/04/2016

autorização de trabalho infantil distribuídos eram encaminhados diretamente a este Juízo desde então. Entretanto, em 26/08/2015, o Supremo Tribunal Federal, em decisão liminar nos autos da ADI 5326, suspendeu a eficácia da expressão “inclusive artístico”, constante do inciso II da Recomendação Conjunta 1/14-SP, e do artigo 1º, inciso II, da Recomendação Conjunta 1/14-MT, e afastou a atribuição, definida no Ato GP 19/2013 e no Provimento GP/CR 07/2014, quanto à apreciação de pedidos de alvará visando à participação de crianças e adolescentes em representações artísticas e à criação do Juizado Especial na Justiça do Trabalho. Nesse contexto, foi reconhecida a incompetência e determinada remessa à Justiça Comum nos processos judiciais para concessão de autorização de trabalho infantil distribuídos a partir da data em que foi proferida tal decisão liminar, e naqueles até então não sentenciados. Já os processos judiciais para concessão de autorização de trabalho infantil já sentenciados permaneceram neste Juízo, para verificação do cumprimento dos termos da sentença, eventual execução e demais procedimentos.

4.2) O Sistema de Investigação de Informações Bancárias – SIMBA foi regulamentado pelo Provimento GP nº 02/2015, sendo responsáveis pelo credenciamento os juízes Flavio Bretas Soares e Lin Ye Lin.

O Ato GP/CR nº 04/2015 reorganizou o Núcleo de Pesquisa Patrimonial no âmbito da Justiça do Trabalho da 2ª Região, já estando em funcionamento com os seguintes funcionários:

Juíza do Trabalho - Lin Ye Lin

Juiz do Trabalho - Flávio Bretas Soares

Juiz do Trabalho - Thiago Nogueira Paz

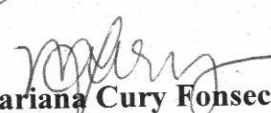
Servidor - Ivan Carlos de Carvalho

Servidor - Filipe Joel Gomes Lira

Servidor - Hélio Eduardo Cunha

Servidor - Bruno Koga Genovez


Flavio Bretas Soares
Juiz do Trabalho


Mariana Cury Fonseca
Analista Judiciário
Assistente Administrativo Chefe